

644

VIGÊNCIA DOS ACORDOS DE ALCANCE
PARCIAL DE RENEGOCIAÇÃO DAS CON-
CESSÕES OUTORGADAS NO PERÍODO
1962/1980

ALADI/CR/di 88
REPRESENTAÇÃO DO CHILE
24 de junho de 1983

Montevideu, em 10 de junho de 1983.

No. 17/83

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta mui atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e tem a honra de informar-lhe que todos os Acordos de alcance parcial de Renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980, subscritos com os demais países-membros da ALADI, foram colocados em vigência administrativa no Chile, a partir de 10 de maio deste ano. Essa situação será mantida até que sejam baixados os Decretos Legais correspondentes.

A Representação do Chile, ao mesmo tempo em que agradece que se comunique o acima exposto aos demais países-membros da Associação, aproveita a oportunidade para reiterar à Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.